

INDICAÇÃO Nº 2.308/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**HAMILTON RADEMACKER PEREIRA (Binho de Ambrósio)**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Excelentíssima Senhora **Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz**, extensivo à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR)**, à **Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana (SESDEM)** e à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMUR)**, que seja instituído o **“Mapa Municipal de Acessibilidade Urbana”**, com levantamento georreferenciado das condições de acessibilidade no município de Parnamirim/RN.

**JUSTIFICATIVA**

A acessibilidade urbana é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e por normas técnicas de acessibilidade aplicáveis ao espaço público. Diversas capitais brasileiras, como Salvador/BA e Maceió/AL, implantaram mapas urbanos de acessibilidade, permitindo identificar barreiras arquitetônicas e orientar intervenções estruturais com maior precisão e eficiência.

A proposta visa à **criação de um diagnóstico georreferenciado**, contendo informações sobre: condições das **calçadas** e revestimentos; existência e adequação de **rampas**; instalação de **piso tátil** e sinalização voltada às pessoas com deficiência; identificação de **obstáculos urbanos**, como postes, buracos, desníveis e mobiliário irregular. O **Mapa Municipal de Acessibilidade Urbana**, disponibilizado em plataforma digital de acesso público, permitirá que gestores e a população visualizem os pontos críticos, priorizem intervenções e acompanhem a execução do **Plano Municipal de Adequações de Acessibilidade**, garantindo transparência, planejamento eficiente e cumprimento das normas legais. Além de promover maior inclusão das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, a iniciativa fortalece políticas públicas de mobilidade ativa, melhora a circulação urbana e contribui para um ambiente mais seguro e acessível para todos.


Dada a relevância social e urbanística da proposta, solicita-se especial atenção das Secretarias competentes para sua análise e implementação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 08 de dezembro de 2025.

Atenciosamente;



**HAMILTON RADEMACKER PEREIRA**  
(Binho de Ambrósio)  
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO  
DATA: 10/12/2025  
*Allerton*  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 15 / 12 / 2025

Chicago Ferrando

1º Secretário